

INFORMATIVO GESASERV:

SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA

Ano 2, 8ª Edição, Jul-Ago/2021

O informativo GESASERV: Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida é uma ação da Gerência de Saúde do Servidor, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, e visa oferecer aos servidores da SEJUS, periodicamente, conteúdo relevante sobre questões de saúde, de segurança e de qualidade de vida no trabalho. Apresentamos a 8ª edição do nosso boletim, que traz esclarecimentos sobre homologação documental de atestado médico e outras informações interessantes no tópico “Você Sabia?”.

MENSAGEM DA GESASERV

O mês de julho é destinado à conscientização sobre a importância de se prevenir e combater as hepatites virais. No tópico “Você sabia?” há informações sobre testes e vacinação contra essa doença. Porém, às vezes, precisamos nos afastar para cuidar da saúde. E, para usufruir de licença para tratamento de saúde do próprio servidor ou para acompanhar familiar enfermo, é necessário entrar com pedido de homologação de atestado médico ou odontológico junto à Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE). Em tempos de isolamento, com as perícias presenciais limitadas a situações específicas, os servidores podem ter dúvidas sobre como homologar seus atestados via SEI. Esse é o assunto central do nosso informativo.

Já o mês de agosto é destinado à conscientização da importância do aleitamento materno e traz a cor dourada porque, segundo a Organização Mundial da Saúde, a amamentação é um alimento de ouro para a saúde dos bebês. Não deixe de conferir, no tópico “Você sabia?”, a notícia sobre o lançamento do PROAMIS pelo GDF e outros assuntos relacionados ao tema.

PERÍCIA MÉDICA DOCUMENTAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO



De acordo com o Decreto N° 34.023, de 10/12/2012, Art. 4º e seus parágrafos, atestado de comparecimento não gera licença por motivo de saúde nem incapacidade laborativa. Esse tipo de atestado – aquele que a gente recebe quando vai a uma consulta médica, odontológica ou quando realiza algum exame – justifica ausência durante a jornada de trabalho e deve ser apresentado à chefia imediata, sendo aceitos 12 atestados correspondentes ao exercício do ano civil.

O art. 8 desse mesmo decreto diz que “em caso de apresentação de 01 (um) atestado médico ou odontológico concedendo licença de até 03 (três) dias por bimestre do ano civil, poderá ser dispensada a inspeção médica, a critério da chefia imediata”. Então, se o servidor apresentar dois atestados em um mesmo bimestre, mesmo que inferiores a três dias, deverá agendar perícia médica oficial para o segundo atestado. O decreto também estabelece prazo para o agendamento da perícia, a saber, até 48 horas após a emissão de atestado de saúde superior a um dia de afastamento.

Em decorrência do isolamento social provocado pela pandemia do coronavírus, a Secretaria de Estado de Economia publicou a Portaria N° 69, de 13/03/2020, que determinou a prática da Perícia Médica Documental e estabeleceu os procedimentos para que a mesma seja efetivada. A Subsaúde lançou, então, um tutorial (http://portalsei.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/03/TUTORIAL_SUBSAUDE_31_03_2020-1.pdf) orientando o procedimento da perícia médica documental. Em resumo, basta seguir esses passos:

- » Agendar a perícia pelo site www.siapmed.df.gov.br ou 156
- » Iniciar processo sigiloso no SEI em: Subsaúde – Pessoal: Perícia Médica Documental
- » Anexar:
 - »» Requerimento de Perícia Médica Documental (obrigatório),
 - »» Atestado Médico / Odontológico (obrigatório),
 - »» Receituário (obrigatório),
 - »» Relatório médico e exames complementares (se houver).
- » Conceder credencial de acesso ao usuário: GEMED/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC

Segundo o art. 2º §2º, da Portaria nº 223, de 16/03/2020, “a Gerência de Saúde do Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da SEJUS/DF, poderá auxiliar os servidores quando da autuação do referido processo sigiloso a fim de dirimir eventuais dúvidas, por meio eletrônico ou telefônico”, no caso, através do e-mail gesaserv@sejus.df.gov.br ou telefone funcional 98625-8163. Entretanto, é importante o servidor estar ciente de que a responsabilidade pela autuação e acompanhamento do processo para homologação de atestado é dele, cabendo à GESASERV, em caráter excepcional e provisório, auxiliar o servidor em caso de dificuldade na abertura do processo sigiloso.

VOCÊ

SABIA?

- Atestados emitidos por psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, acupunturistas e outros profissionais de saúde devem estar acompanhados de atestado médico, para fins de homologação, pois são considerados como documentos complementares (Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, art. 5º § 5º).

- O mês de julho é dedicado à conscientização sobre as hepatites virais. A hepatite é uma infecção que atinge o fígado e seus sintomas são silenciosos, ou seja, a pessoa não percebe que está doente. Estão disponíveis no SUS testes rápidos para a detecção da infecção pelos vírus B ou C. O SUS disponibiliza a vacina contra hepatite B para o adulto, em três doses, a depender do histórico anterior de vacina da pessoa.

- E, falando em vacina, você sabia que os servidores do sistema socioeducativo podem se vacinar contra a gripe H1N1 nos postos de saúde do SUS, independente da idade, bastando apresentar a carteira funcional? Atente-se, apenas, para tomá-la 15 dias antes ou depois da vacina contra COVID-19, qualquer que seja a dose.

- Os dias 01 a 07 do mês de agosto são marcados pela "Semana Mundial da Amamentação". Para todas as servidoras da SEJUS é garantido por lei o direito à licença-maternidade, que está sujeito "às normas do regime de previdência social a que a servidora se encontra filiada" (LC Nº 840, de 23/12/2011). Esse período é fundamental para um aleitamento materno de qualidade, de modo a garantir o padrão ouro desse alimento, que é capaz de salvar cerca de 13% de crianças menores de 5 anos da morte por doenças preveníveis.

- A Lei nº 792/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409/1995, garante aos servidores o direito ao auxílio-creche para crianças de 0 a 6 anos matriculadas em instituições particulares. Em junho desse ano, o GDF lançou o Programa de Atenção Materno Infantil – PROAMIS, a ser executado pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Estado de Economia do DF/SEQUALI e com serviços ofertados também pela SUBSAÚDE, com o objetivo de oferecer apoio à gestante, incentivo ao aleitamento materno e proteção à infância. Saiba como acessar esse serviço em <http://www.proamis.df.gov.br/>.

- A Gerência de Saúde Mental e Preventiva da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE oferece ao servidor Serviço de Aconselhamento Psicológico no formato presencial e individual. O objetivo é a promoção da saúde mental dos servidores, por meio de acolhimento e orientações, embasados em escuta especializada e qualificada.

Local: Espaço de Acolhimento, localizado no Anexo do Buriti, no 16º andar, sala 1516;

Como participar: os interessados deverão agendar atendimento através do e-mail acolhimentopsi@economia.df.gov.br.